

PORTARIA COREN-ES Nº. 109/2022

Designa o funcionário da Sede do Coren/ES para substituir, em período de férias, a Assessora Responsável pela Subseção de Cachoeiro de Itapemirim

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Suely Pereira Morete da Silva – Assessora Responsável pela Subseção do Coren-ES de Cachoeiro de Itapemirim, se dará de 18/07 a 01/08/2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 21/06/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Vagner Piassi** – Responsável pelo Setor de Atendimento, matrícula nº. 306, para assumir as responsabilidades e atividades da Assessora Responsável pela Subseção do Coren-ES de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de 20 a 22/07/2022 e 25 a 27/07/2022.

Art. 2º - O funcionário fará jus ao recebimento de diárias, para fazer frente às despesas com hospedagem e alimentação, bem como ao ressarcimento do valor gasto no transporte, conforme Decisão Coren/ES nº 017/2019 e 014/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 20/07/2022.

Vitória (ES), 29 de junho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária